

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União  
Ouro Preto do Oeste-RO  
Registradora Titular: Poliana França Fogaça

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 15 (quinze) dias

POLIANA FRANÇA FOGAÇA, Registradora Titular do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, INTIMA, com fulcro no art. 26 da Lei 9.514/97, ESPÓLIO DE CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, CPF/MF 409.017.342-68, representado pela inventariante, sra. KEILA JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS, CPF/MF 012.250.632-48, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste, para efetuar o pagamento da importância de **RS 1.652.678,11** (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos), sujeito ainda à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., conforme Cédula de Crédito Bancário nº 32.1824.606.0002346-03, emitida em 29/06/2016, garantida por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel urbano denominado Lote 375 da Quadra 31 do Setor 01, localizado no lado par da Rua João Wesley, fazendo esquina com a Rua Vital Brasil, nesta cidade, matrícula 13.808, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício.

Nesta oportunidade, fica V. Sª. cientificada que se a mora não for purgada no prazo legal, a propriedade será consolidada no patrimônio da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., e o imóvel será levado a leilão, nos termos dos nos termos dos artigos 26, 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/97.

Ouro Preto do Oeste - RO, 08 de agosto de 2024.

  
Artur Raposo Lopes  
Registrador Substituto

**Renovação da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)**

A Sra. **Corina Medeiros de Souza**, inscrita no CPF nº 818.615.406-04 e RG nº M1.462.929 SSP/MG, residente e domiciliada no município de Mirante da Serra - RO, torna público que requereu a **SEDAM/COREM em 12.08.2024 a Renovação da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície) para atividade de Piscicultura**, localizada nos imóveis rurais denominados Lotes 46 e 47 da Gleba 51, Linha 58, PF Jaru Ouro Preto, situados no município de Mirante da Serra/RO, tendo assessoria ambiental prestada pelo Escritório WM Florestal ([wmflorestal.ro@gmail.com](mailto:wmflorestal.ro@gmail.com)).

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS IRRIGAÇÃO SISTEMA GOTEJAMENTO DE LAVOURA DE CAFÉ CLONAL**

A(O) **SOLUMÃO MARIA DA SILVA**, com sede à LINHA 90 LOTE 08 AB GLEBA 16, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 687.489.492-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 02 de agosto de 2024, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto de captação está localizado na Coordenada Geográfica 11°10'2.41"S 62°10'7.70"O, cuja água será utilizada na atividade **PLANTIO DE LAVOURA DE CAFÉ CLONAL IRRIGADO EM SISTEMA GOTEJAMENTO**.

Alvorada do Oeste/RO, 03 de agosto de 2024

**SOLUMÃO MARIA DA SILVA**  
CAFEICULTOR  
CPF nº 687.489.492-72


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**
**EXTRATO AO 4º ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO Nº: 038/2021/SEMAF**  
**PROCESSO Nº: 875.02.6/2021**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO**  
**CONTRATADO: ISOPRO TELECOM LTDA**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado, por 12 (doze) meses, tendo início em 06 de agosto de 2024 e término no dia 06 de agosto de 2025.  
**EMPENHO:** 630/631-2024  
**DATA:** 06/08/2024

**ASSINAM:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante  
**ISOPRO TELECOM LTDA** – empresa contratada – representada por **MARLON SAMUEL GONÇALVES ADRIANO ALVES FRANCO** – Secretária Municipal de Saúde - interveniente

**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

**ALINE DA SILVA CAMPOS**  
Procuradora-Geral Adjunta


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**  
**PROCESSO ADM. ELETR. Nº 0000658.22.01-2024**

**Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**

**Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ-MF sob nº 61.198.164/0001-60

**Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Seguro Veicular por um período de 12 (doze) meses.  
**Valor do contrato:** R\$ 8.403,34 (oito mil, quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos).  
**Prazo:** 12 (doze) meses.  
**Fonte de Recurso:** Próprio

**Publique-se,  
Registre-se.**

Costa Marques-RO, 05 de agosto de 2024.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO**  
Publicado no Portal  
12 de agosto de 2024  
Conferir Lei Municipal nº 183/2024

**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/PMBNO/2024**  
**PROCESSO Nº 2232/2024**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO**  
**CONTRATADA: MRX SOLUÇÕES LTDA**

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo contratual é:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) Pontes de madeira de lei do tipo bate-estaca padrão DER/RO, com dimensões mínimas de 15,00m x 5,00m, já anteriormente caracterizada, localizadas nas linhas 114 lado sul, km 7,20 e 118 lado norte, km 6,70, zona rural do município de Nova Brasilândia d'Oeste.	1	RS 393.821,15	RS 393.821,15
2	Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) Pontes de madeira de lei do tipo bate-estaca padrão DER/RO, com dimensões mínimas de 15,00m x 5,00m, já anteriormente caracterizada, localizadas nas linhas 114 lado sul, km 7,20 e 118 lado norte, km 6,70, zona rural do município de Nova Brasilândia d'Oeste.	1	RS 112.130,11	RS 112.130,11

**DO VALOR**

O valor total da contratação é de **RS 505.951,26** (quinhentos e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prog. Trabalho	26.782.0013.1.104	Convênio Transferências Especiais
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento	99 00	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso	20140036	Outros Convênios da União

Nota de Empenho nº 1375/2024.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Prog. Trabalho	26.782.0013.2.518	Manutenção da Infraestrutura do Município
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento	99 00	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso	15000000	Recursos não vinculados de Impostos - Exercício

Nota de Empenho nº 1375/2024.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 65/2024, anexado ao processo administrativo 2232/2024.

**DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 12.08.2024.


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1161.02.06-2024/SEMSAU  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SUPEL/PMO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;  
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SUPEL/PMO, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 1161.02.06-2024/SEMSAU, QUE TEM POR OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR), PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS CONFORME PROPOSTA DE Nº 13008260000123003/2023/MS.**

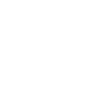
**PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU/FMS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO.**

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ: 38.259.748/0001-86, NO VALOR TOTAL DE R\$ 33.480,00** (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

**ADRIANO ALVES FRANCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


**Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé**
**AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 22/CPL/PMSFG/RO/2024**

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 0166/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** aos interessados o **CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/CPL/PMSFG/RO/2024**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E CHECK-IN DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SERVIDORES**, regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no Memorando de abertura nº 353/SEGEAD/2024, e também descrito no plano anual de contratação da secretaria em pauta, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme artigo 75 § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **Z IMPORTS E Z TURISMO LTDA CNPJ: 44.598.962/0001-60, no valor total de R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).

**Justificativa do cancelamento:** Em virtude da oscilação dos valores das passagens aéreas.

Esta feita, pode-se observar em que pese tenha sido publicado a contratação direta, ainda não gerou prejuízos ou responsabilidades por parte desta Administração Pública para com terceiros interessados.

Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 12 de agosto de 2024.

**WILSON DIOGO DANTAS DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 356/2024

**OPERAÇÃO ÁRTICO**

**Federal apreende 15 veículos em operação**

Foto: Assessoria/Divulgação



Os veículos apreendidos estavam escondidos numa residência em Vilhena

(Da Redação) A Polícia Federal deflagrou, na quinta-feira (8), a Operação Ártico, com o objetivo de cumprir dois mandados de prisão e quatro mandados de busca e apreensão, em Vilhena, expedidos pela Vara Criminal de Olímpia (SP).

Os mandados foram emitidos após a prisão em flagrante de um homem, que transportava 615 quilos de cocaína em um caminhão frigorífico na cidade de Olímpia. O caminhão, carregado de carne tinha como origem a cidade de Ji-Paraná.

Após apurações, foi constatado que dois integrantes da quadrilha, residentes de Vilhena, auxiliaram o motorista no transporte da droga, porém eles fugiram no momento da abordagem do veículo.

A operação contou com a participação de 15 policiais federais. Durante as buscas, foram apreendidos 15 veículos, dentre eles carros de luxo. Além disso, também foram apreendidas duas pistolas, um jet ski e cinco motocicletas. Com informações da Assessoria de Imprensa.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo N° 005 ao Contrato N° 034/PMJ/2022  
Processo n°: 108/2022.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** DR CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM EIRELI

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias.

**Data da Formalização:** Teixeiraópolis/RO, 01 de Agosto de 2024.

**Assinam:**  
Dr Construções e Terraplagem Eireli  
Almiro soares  
Antonio Zotesso.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA**

O presidente da Cooperativa Fish de Pescados de Rondônia – COOPFISH, inscrita no CNPJ sob o N° 46.685.182/0001-82, com sede na Rodovia 364 KM 08, Zona Rural, em Ji - Paraná, estado de Rondônia, no exercício dos seus poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade e seu Regimento Interno, Convoca os associados cooperados que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 2024, a ser realizada na sede da cooperativa na Rodovia 364 KM 08, Zona Rural, em Ji – Paraná, estado de Rondônia, sendo em primeira convocação as 08:00 hs (oito horas) com a presença de 2/3 (dois terços) de seus cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais, em segunda convocação as 09:00 hs (nove horas) com a presença de ½ (metade), mais um de seus cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais, e em terceira e última convocação as 10:00 (dez horas), com a presença mínima de 10 cooperados em pleno gozo dos seus direitos (artigo 38 e 40 “I” “II” e “III” da Lei 5.764/71) e a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia. Conforme Art. 27 do Estatuto Social, e Art. 40 da lei 5764/71.

O número de cooperados para efeito de quórum é de 101.

**ORDEM DO DIA**

- I) Informes.
  - II) Prestação de contas.
  - III) Destinação das sobras ou rateio das perdas
  - IV) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.
  - V) Quaisquer assunto de interesse social, excluídos os enumerados no art 36 deste estatuto.
- Ji – Paraná, Ro 04 de Abril de 2024.

(Presidentê: Paulo Roberto Fernandes Alvim de Souza)

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 799/SEMOSP/2024  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, NA RUA SABINO LEMOS, COM ÁREA DE 6.088,31M², NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento na modalidade Concorrência Eletrônica n° 009//2024, considerando o Parecer Jurídico ID 148962, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 113146 e as decisões da CPL ID 147230 ao ID 163131, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

**01 - EDRIANO GUEDES CRISTINO LTDA - 06.173.681/0001-76**, no valor de R\$ 809.769,50 (Oitocentos e Nove Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 12 de agosto 2024.

**EVALDO DUARTE ANTONIO  
PREFEITO**  
(documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo N° 012 ao Contrato N° 040/PJM/2019  
Processo n°: 382/2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato supracitado.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 08 de Agosto de 2024.

**Assinam:**  
Mfm Soluções Ambientais E Gestão De Resíduos Ltda  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo N° 012 ao Contrato N° 044/PMJ/2022  
Processo n°: 389/2022.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** DR CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM EIRELI

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias.

**Data da Formalização:** Teixeiraópolis/RO, 01 de Agosto de 2024.

**Assinam:**  
DR CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM EIRELI  
Almiro Soares  
Antonio Zotesso.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**DECRETO N° 154/GAB/2024,  
De, 12 de Agosto de 2024.**

“CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO AO SERVIDOR JOSUÉ DE SOUZA PIMENTEL”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

**D E C R E T A**

**Art. 1°** - Concede afastamento ao servidor **JOSUÉ DE SOUZA PIMENTEL**, no período de 08 (oito) dias a partir do dia 12 (doze) de agosto de 2024, por motivo de casamento, em conformidade com a Lei Complementar 002/2010, Artigo 132, Inciso II, Alínea A.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 12 de Agosto de 2024.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

# WS/Rondônia conquista título de copa internacional

Foto: Assessoria/Divulgação

(Da Redação) A Escola de Futebol da WS Furacão de Jaru, juntamente com alunos de Itapuã e Guajará-Mirim formaram a Seleção de Rondônia que representou o Brasil, entre os dias 9 a 11 de agosto, em Guayaramerín (no estado do Beni) Bolívia, conquistando o título na Categoria Sub-12.

Os jogos aconteceram como preparação, na Quadra da Escola Simon Bolívar em Guajará-Mirim, contra a escolinha local da cidade. Nela, foram selecionados três atletas para fazer parte da Seleção Rondônia/Brasil. Nos jogos, os atletas puderam relaxar da viagem longa. A vitória veio nos jogos das categorias Sub-12 e Sub-14, já no Sub-16 houve empate em 2 x 2.

No sábado (10),

iniciou com a delegação, criando uma expectativa nos atletas, já que somente Welinho havia jogado uma competição internacional. Indo diretamente ao Hotel Rio Mar, no centro, e, em seguida para o campo em que a Academia de Futebol Guayaramirense treina no Estádio MAO.

Após o cumprimento das equipes, trocando presentes entre as delegações, a Categoria Sub-12 iniciou o primeiro desafio, imprimindo um ritmo forte de jogo, com jogadas rápidas e trocas de passe com atacantes Juan, Iara e Azafe. Já no meio campo com Cauã Sena, Emanuel Rizzo, João Pedro Marcelino que dominavam o setor, os gols foram acontecendo no início da partida.



A Escola de Futebol da WS FURACÃO de Jaru, conquistou o título na Categoria Sub-12

Juan Santos marcou 3 gols, Iara Thauany 2, João Belo 2, Azafe 1. O setor defensivo foi impecável com Enzo Gabriel Fagner Ryan, João Almeida, Ytallo Gabriel, goleiros Marco Antônio e Italo Veiga, completando o

grupo de campeões: Leandro Henrique, Lucas Dutra, Jonas Oliveira, Danilo Costa, Werlyson Isaque, Ytallo Couto e Jheimes Gabriel. Foi uma oportunidade de os atletas conhecerem a cultura e costumes locais, e

estreitar os laços de amizade entre os países. Aproveitando a estadia, foram as compras na praça local da cidade boliviana.

No domingo, o título veio também com goleada de 6 a 0 para a equipe WS/Brasil,

com gols de 1 Cauã Sena de penalti, 1 Emanuel Rizzo também de penalti, 1 João Belo, 1 Juan Santos, 1 Iara e fechando a goleada 1 gol de Azafe. A garotada realizou a volta olímpica com a bandeira do Brasil e, em seguida, recebeu as respectivas medalhas e troféu de campeão.

No Sub-14 e Sub-16, o WS/Brasil ficou com o vice-campeonato, a garotada brasileira não foi tão bem, jogando com equipe mais entrosada e que atualmente é campeão regional nas categorias, os bolivianos venceram as duas partidas, com placares Sub-14 3x1 e 2x1. Já no Sub-16, ficou com a Bolívia vencendo os dois jogos decisivos nesta categoria. Com informações da assessoria.



ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1223/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	Superávit Financeiro	Valor
274	02.05.01 10.301 0011 2055 3.3.90.39.00	2.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE 200.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 12 de Agosto de 2024.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 73.539,08 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	Superávit Financeiro	Valor
284	02.04.01 12.361 0010 2037 4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 73.539,08

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 12 de Agosto de 2024.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO